Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 39 **/2021** **Proc.** 46.022 **Of.** 83/2021

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere ao Executivo Municipal melhorias aos Servidores Públicos Municipais.

Oficie-se.

Pompeia, 01 /02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que a Lei Municipal n° 2.053, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal, prevê a possibilidade de valorização dos seus profissionais através da via acadêmica ou não acadêmica, como a realização de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e outros;

Considerando que a Lei Municipal n° 1.461, de 26 de abril de 1991, que estabelece o sistema de plano de carreira e regime jurídico único para os demais servidores municipais, no qual não consta a possibilidade de progressão como o previsto para os integrantes do magistério;

Considerando a necessidade de constante valorização dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de o Poder Público incentivar e promover a qualificação de seus servidores visando melhorias na qualidade da prestação dos serviços públicos, pois sabemos que pessoas que são motivadas e valorizadas tendem a se empenharem com mais entusiasmo;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos visando a revisão do Plano de Carreira e Regime Jurídico com o intuito de atualizá-lo, disciplinando sobre as Carreiras, Cargos e Vencimentos, possibilitando aos servidores públicos municipais a equiparação salarial de acordo com o cargo, escolaridade e atribuições, bem como proporcionar que os mesmos tenham a oportunidade de crescimento profissional.

Sala das Sessões,

1º de fevereiro de 2021.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador - PSD